



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1622, de 02 de Março de 2015.

“Nomeia/admite a Senhora Marlene Berté Primmaz para exercer emprego público que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, nomeia/admite nesta data, 02 de Março de 2015, a Senhora **Marlene Berté Primmaz**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: De Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Servente.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0172/2015
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 44,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Março de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento